



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 2 de setembro de 2026

Ano XI - Edição nº 01838 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
071AC2F3786C782DC20C399CCBAA794B

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 197-2026.
- ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
- DECRETO FINANCEIRO 075/2026 - SUPLEMENTAÇÃO
- DECRETO FINANCEIRO 074/2026 - ALTERAÇÃO DE QDD
- 02º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 040/2025PS-FMS REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2025 03º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 040/2025PS-FMS REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 017/2026

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46992-056
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
e-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento nº 197/2026FOR-PMSS – Pregão Eletrônico Nº 016/2026

Processo Administrativo nº 168/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA (RETROESCAVADEIRA) DESTINADA AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 980758/2025 (Nº PROCESSO: 21000061469202551), FIRMADO PELO MUNICÍPIO JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratada: TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.745.179/0003-01, com endereço na AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 1850, CAPUCNINHOS, FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.076-160.

Valor Global: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) Ref. Ao grupo 1 (único grupo do processo).

Embasamento Legal: Lei 14.133/2021

Unidade: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Programa de Trabalho: 15.122.0009.2.022 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1500

Fonte de Recurso: 1700

Unidade: 02.11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa de Trabalho: 20.122.0002.2.073 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1500

Fonte de Recurso: 1700

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

Vigência do Contrato: 01/09/2026 a 31/08/2027.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Na edição nº 01837 do dia 01 de setembro do ano de 2026 do Diário Oficial do Município de Souto Soares, referente ao Extrato de Contrato de Prestação de Serviços onde:

SE LÊ: Contrato de Prestação de Serviços Nº 196/2026PS-PMSS

LEIA-SE: Contrato de Prestação de Serviços Nº 195/2026PS-PMSS

Souto Soares-BA, 02 de Setembro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato de Prestação de Serviços Nº 195/2026PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 007/2026 -Processo Administrativo nº 174/2026.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, FUNILARIA E PINTURA, ELÉTRICA, RETÍFICA, RADIADORES DA LINHA PESADA, AR-CONDICIONADO E INJEÇÃO ELETRÔNICA, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Contratado: SIEC – SERVICOS INTREGRADOS DE ELETRICA E CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 66.249.060/0001-50, situada a Avenida Helena Sampaio, nº 21, Planalto, Souto Soares/BA, CEP: 46.991-070.

Valor global: Sendo o valor global de R\$ 157.700,00 (cento e cinquenta e sete mil e setecentos reais), aos serviços prestados por credenciados e contratados no Edital de Credenciamento nº 007/2026, a Prefeitura Municipal pagará as importâncias descritas na TABELA DE SERVIÇOS – ANEXO I e de acordo com a PROPOSTA DE ADESÃO de cada proponente, como segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SUBSTITUICAO DE EVAPORADOR E MOTOR DO VENTILADOR	20	UND	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
2	SUBSTITUICAO DE CONDENSADOR	50	UND	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
3	SUBSTITUICAO DE COMPRESSOR	20	UND	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
4	SUBSTITUICAO DE FILTRO SECADOR	20	UND	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
5	SUBSTITUICAO DE PRESSOSTATO ALTA E BAIXA	20	UND	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
6	SUBSTITUICAO DE MOTOR VENTILADOR CONDENSADOR	20	UND	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
7	SUBSTITUICAO DE RESISTENCIA MOTOR VENTILADOR EXTERNO	20	UND	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
8	SUBSTITUICAO DE RESISTENCIA MOTOR VENTILADOR INTERNO	40	UND	R\$ 20,00	R\$ 800,00
9	SOLDA EM TUBULACOES DIVERSAS	120	HORA	R\$ 320,00	R\$ 38.400,00
10	CONFECÇOES DE MANGUEIRAS DIVERSAS	20	UND	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
11	REVISAO ELETRICA	10	UND	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00

1

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

12	FILTRO DE CABINE E HIGIENIZACAO	10	UND	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
13	CARGA DE GAS	10	UND	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
14	SUBSTITUICAO DE SELO DO COMPRESSOR	10	UND	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
15	CARGA DE OLEO COM CONTRASTE	10	UND	R\$ 60,00	R\$ 600,00
16	SUBSTITUICAO DE NUCLEO DE VALVUL	10	UND	R\$ 80,00	R\$ 800,00
17	SUBSTITUICAO DE VALVULA DE EXPANSAO	10	UND	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
18	SUBSTITUICAO DE ANEIS ORINGS	10	UND	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
19	SUBSTITUICAO DE BOBINA DO COMPRESSOR	10	UND	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
20	SUBSTITUICAO DE VALVULA TORRE DO COMPRESSOR	10	UND	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
21	LIMPEZA DE SISTEMA	10	UND	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
22	SUBSTITUICAO DE CARENAGEM FRONTAL DE BOTAO DE AC	10	UND	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
23	SUBSTITUICAO DE POLIA DO COMPRESSOR	10	UND	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
					R\$ 157.700,00

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

Unidade Orçamentária: 02.01.01- GABINETE DO PREFEITO

Proj. Atividade: 2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete de Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Proj. Atividade: 2154 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Transporte

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Proj. Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500, 1550, 1540, 1600, 1660, 1661

Período de Vigência: 01/09/2026 a 01/09/2027.**Prefeito Municipal:** Lucas Tadeu de Oliveira

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025PMSSDI – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2025

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Agente de Contratação, referente a Dispensa nº 047/2025PMSSDI, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Contratada: **PLENITUDE – SOLUÇÃO EM LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO LTDA**, inscrita (a) no CNPJ sob o nº 54.144.744/0001-09, sediada na Rua Severino Rodrigues, s/n, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000. Valor de global de R\$ 123.921,17 (cento e vinte e três mil, novecentos e vinte e um reais e dezessete centavos).

Souto Soares/BA, 31 de Dezembro de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento Nº 212/2025FOR-PMSS – Dispensa nº 047/2025PMSSDI – Processo Administrativo nº 248/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Proponente/Homologado: PLENITUDE – SOLUÇÃO EM LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO LTDA, inscrita (a) no CNPJ sob o nº 54.144.744/0001-09, sediada na Rua Severino Rodrigues, s/n, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.

Valor Global: R\$ 123.921,17 (cento e vinte e três mil, novecentos e vinte e um reais e dezessete centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenvolvimento e manutenção das ações da secretaria municipal de infraestrutura.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2074 – Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2102: Manutenção das Ações PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 1660

Fonte: 1661

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Período de Vigência do Contrato: 31/12/2025 a 31/03/2026.

Embasamento Legal: Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

Prefeito Municipal: Lucas Tadeu de Oliveira.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 75 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 686 de 11 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$40.000,00 (Quarenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

010101 - CÂMARA MUNUCIPAL DE SOUTO SOARES			
2.001 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL			
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
2.019 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO LEGISLATIVO - PLENÁRIO			
3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		40.000,00
Total Suplementado:			40.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

010101 - CÂMARA MUNUCIPAL DE SOUTO SOARES			
1.000 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
2.001 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL			
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		40.000,00
Total Anulado:			40.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 2 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2026.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR

Contador(a)

CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 827.249.625-91

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 74 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 670 de 09 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 340 de 23 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	10.000,00
3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00
Total por Modalidade:	15.000,00	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00
Total Geral:	15.000,00	15.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 2 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2026.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR
Contador(a)
CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 827.249.625-91

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

02º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 040/2025PS-FMS
REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2025

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 10/04/2025, com vencimento em 10/12/2025, aditivado até 10/08/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 10/04/2025, com a Empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.155.782/0001-09, sediado(a) na Rua Barnabé Gaspar, 78, Centro, Souto Soares, Bahia, CEP: 46990-000, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROPOSTA Nº 10367.0250001/24-001, NOVO PAC, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do Processo Licitatório, modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2025 e Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2025PS-FMS, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, a saber, de 10/08/2026 a 31/12/2026 do Contrato nº **040/2025PS-PMSS**, nos termos da sua Cláusula Segunda, com fulcro no art. 107, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato nº **040/2025PS-FMS**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este Aditivo entra em vigor a partir da data do vencimento do Contrato nº 040/2025PS-FMS. Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 04 de agosto de 2026.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal
Contratante

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG

RG

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

03º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 040/2025PS-FMS REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2025

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 10/04/2025, com vencimento em 10/12/2025, aditivado até 31/12/2026

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo. RESOLVEM celebrar entre si, o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 10/04/2025, com a Empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.155.782/0001-09, sediado(a) na Rua Barnabé Gaspar, 78, Centro, Souto Soares, Bahia, CEP: 46990-000, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I NO DISTRITO DE SEGREDO DE SOUTO SOARES, CONFORME PROPOSTA Nº 10367.0250001/24-001, NOVO PAC, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do Processo Licitatório, modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2025 e Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2025PS-FMS, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo Aditivo tem por objeto, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no serviço pela CONTRATADA, referente à supressão de 314,11 m² (trezentos e quatorze vírgula onze metros quadrados) no item da cobertura (forro em placa de gesso), no total de R\$ 16.189,23 (dezesesseis mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e três centavos) e acréscimo dos serviços de forro em drywall, serviços no muro acompanhado de contenção, implicando na execução de pilares, alvenaria, chapisco, reboco e pintura, aplicação de piso tátil e adição de luminárias totalizando no valor de **R\$ 285.120,20 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte reais e vinte centavos)**, que corresponde a aproximadamente 19,42% (dezenove vírgula quarenta e dois por cento) do valor do contrato original, referente a realização de acréscimos de serviços necessários, de acordo com parecer técnico do setor de engenharia e planilhas orçamentárias anexas.

Fica incluso ao Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2025PS-FMS, o valor aditivado totalizando para esta obra o valor de R\$ 1.736.928,63 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo de valor se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato nº 040/2025PS-FMS e sua fundamentação legal, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, estão conforme artigo 124, inciso I, alínea “b” e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/24.

Art. 124 - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

[...]

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA

Este Aditivo entra em vigor a partir da presente data. Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 04 de agosto de 2026.

Selma Vieira de Souza
Secretária Mun. de Saúde
Contratante

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG

RG

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

02/09/26. 16:12

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE017/2026 - BNC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE017/2026
Processo Adm: Nº PA157/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ADITIVADA, ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL 3500, ETANOL), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SECRETARIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, SEJAM LOCADOS, CONTRATADOS, VINCULADOS OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 4.657.184,00 (quatro milhões e seiscentos e cinquenta e sete mil e cento e oitenta e quatro reais): **SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** (23715066000163) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 3.905.983,00 (três milhões e novecentos e cinco mil e novecentos e oitenta e três reais). **REPROPEL REVENDA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA** (016078790000105) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 690.981,00 (seiscentos e noventa mil e novecentos e oitenta e um reais). **POSTO CONQUISTA LTDA** (16346652000112) com os lotes: 4 no valor total de R\$ 60.220,00 (sessenta mil e duzentos e vinte reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a/s) DECRETON.º 52/2025, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SOUTO SOARES (BA), quarta-feira, 2 de setembro de 2026

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

https://bnccompras.com/Process/HomologationReportTerm?param1=%5Bgkz%5DXxv6B8a662ve%2FmPZaoFtW7hNz9rKXvGOvi6tM3pE4cnvCkQasAeqXek1w_l1pmySb2OwLYS_pzXmb7ZHeU7jSFGXKdp4cJAnQ... 1/1

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
071AC2F3786C782DC20C399CCBAA794B